

Valor (R\$): 26.235,75	Data: 08/04/2020	
Favorecido: 37.227.097/0001-80 - CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE		
Objeto: Despesas com serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Fundação, conforme contrato 12.332.		
Processo: 51/400068/2019	Nd: 33903700	Ne: 000096
Valor (R\$): 5.580,72	Data: 16/04/2020	
Favorecido: PF.000.004-3 - AUXILIO FINANCEIRO		
Objeto: Despesa com o Programa Bolsa Atleta		
Processo: 51/400320/2019	Nd: 33904800	Ne: 000097
Valor (R\$): 112.723,30	Data: 28/04/2020	

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador De Despesas

Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (**FINEP**), torna público o **cancelamento dos Projetos** abaixo relacionados por desistência formal e/ou pela não submissão de proposta no sistema SIGFUNDECT dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital (DOE n. 10.181, de 26 de maio de 2020, p. 29 e 30) pelos coordenadores dos projetos aprovados.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE
12	Startup Jurídica AdvPlus	Felipe Ramos Vollkopf da Silva	Tecnologia Social	Campo Grande
21	Nanotecnologia aplicada a produtos do Cerrado com finalidade cosmética	Fernanda Fialho de Oliveira	Nanotecnologia	Campo Grande
22	Plano executivo de barco remoto não-tripulado automatizado	Máyra Golin Rodrigues	Geoengenharia	Campo Grande
25	Glass - Road: Tijolos ecológicos	Gustavo Marques e Amorim	Design	Campo Grande

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS - Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores

A Fundação de Apoio para o Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (**SEMAGRO**), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (**FINEP**), **convoca os Projetos Suplentes aprovados** e abaixo relacionados a entregarem os documentos necessários à formalização do Termo de Outorga, **impreterivelmente no período de 25 de junho de 2020 à 25 de agosto de 2020**.

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO PROPONENTE
31	Projeto Plataforma TECER	Ivani Marques da Costa Grance	Tecnologia Social	Campo Grande

32	Mongarú - Alimentos Saudáveis e Seguros	Ivanda Piffer Pavão de Araújo	Blockchain	Campo Grande
33	AdevStringens: Adesivo transdérmico para tratamento de câncer de pele	Debora da Silva Baldivia	Biotecnologia e Genética	Dourados
34	MeAu - Saúde Animal	Jonathan Aldori Alves de Oliveira	Automação	Campo Grande

O coordenador do projeto deve seguir os **PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS** publicado no DOE n. 10.094 de 14 de fevereiro de 2020, página 57.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2020.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 111/2020 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo. O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes a 2ª contratação à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 23 de junho de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 111/2020 – PRODHS/UEMS

Local: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Data: 26 de junho de 2020 Horário: às 8 horas.